



COMUNICADO

PE 55/2024

Após questionamento foi alterado o descritivo técnico do item 02 – Guindaste Hidráulico para:

GUINDASTE ARTICULADO HIDRÁULICO VEICULAR, MODELO “CANIIVETE” a ser instalado na parte traseira da carroceria do caminhão com no mínimo cinco lanças hidráulicas (mínimo 15 metros), mínimo duas lanças manuais, (extensão mínima das lanças hidráulicas 15 metros), momento de carga mínimo de 18.000 kg, giro mínimo de 360 graus, tomada de força, bomba hidráulica, reservatório hidráulico, estrutura produzida em aço de alta resistência Strenx 700, dotado de válvula de segurança em todos os cilindros hidráulicos. dois estabilizadores hidráulicos com extensão hidráulica, dois estabilizadores auxiliares com extensão hidráulica simples, cesto aéreo com NR12 (Limitador de momento de carga, radio controle, indicação de nivele cesto aéreo com liner isolamento 1000 V, para 1 pessoa), garra florestal 0,20m2 com acionamento manual por alavanca ou rádio, preparação hidráulica para ferramenta tipo "garra", reservatório (guindaste), garfo palleterio. Pintura com tinta automotiva na cor laranja sobre fundo epóxi aplicado sobre jato de granalha padrão S.A 2.5. Reforço de sobre chassi integral. O caminhão que será instalado o equipamento é um Volkswagen modelo 13.180 CNM, ano 2010, RENAVAN 326478477, PLACA IRX1D62, chassi 953467236BR122999,. De acordo com normas do DETRAN/RS e INMETRO para posterior regularização de carroceria. Este equipamento deverá ser instalado e ter no mínimo 01 (um) ano de garantia total a contar da instalação. Todo o equipamento deverá estar em conformidade com a NR-12. A empresa deverá fornecer treinamento gratuito de operacionalização do equipamento. (cabine, caçamba, guindaste), Fabricação dentro do Estado e assistência técnica de até 100km de distância, caso a assistência técnica seja em uma distância superior, o custo de transporte fica a cargo da proponente como consta no item 4.1.1 do ETP. Fornecer o Certificado de Adequação a Legislação de Trânsito (CAT).

Diante do exposto, a data de abertura do certame é ADIADA para 09/10/2024, às 8h30min no portal Compras.gov.br, conforme edital e anexos republicados.

Santa Maria, 19 de setembro de 2024.

Marieli Machado Tarragó
Pregoeira